

15/09/2020

:: Minuta - eproc - ::



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Central de Mandados - Itapoá

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5010719-47.2019.8.24.0033/SC

AUTOR: ELENICE VALES TEIXEIRA

RÉU: VERA LUCIA DOMARESKI

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte bem:

BEM: Um lote de terreno urbano, nº 18 da Quadra 221, do Loteamento denominado Balneário Saí-Mirim, com área de 360,00 metros quadrados, matriculado sob nº. 29.309 do Registro de Imóveis de Itapoá. Situa-se na Rua Tobias de Macedo, com número predial previsto 66, dista cerca de 300 metros do asfalto da Av. 370 (Saí-Mirim), nos fundos do imóvel passa o Rio Saí-Mirim; trata-se de um imóvel sujeito a alagamento, inclusive está edificada uma casa simples de madeira, onde vive a executada e sua família, e cujo acesso se dá por um tipo de passarela de madeira acima do solo do terreno em torno de 1,00 metro. Não há água encanada nem iluminação elétrica, não obstante ambas as redes já estarem próximas ao terreno.

AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Certifico, ainda, que intimei a executada e seu esposo da presente medida, deixando-lhes cópia do mandado.

Nada mais, lavrei o presente laudo, que subscrevo.

5010719-47.2019.8.24.0033

310006257635 .V1 alexbtesserolli© alexbtesserolli

